

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Nossa referência: Of.º n.º 232574.20

Data: 03-08-2020

DA 12356/20

CONFIDENCIAL

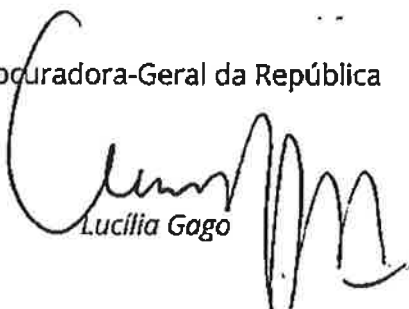
*A*  
*Aug*  
*19/8*

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro  
Dr. António Costa

Tenho a honra de acusar a receção do pedido formulado por Vossa Excelência em 24 de julho de 2020, o qual, será objeto de cuidada atenção no âmbito das atribuições legais do Ministério Público.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada estima e consideração*

A Procuradora-Geral da República

  
Lucília Gago

*O Primeiro Ministro*

Exma. Senhora

Procuradora Geral da República

Lisboa, 24 de julho de 2020

*Exma Senhora Catarina Bering,*

No Debate Parlamentar de hoje o deputado Rui Rio acusou a atual administração do Novo Banco de alienar os ativos ao desbarato.

Trata-se de uma acusação grave e que, proferida pelo líder da oposição, não pode deixar de ser tida em conta com toda a seriedade, porque seguramente fundamentada.

Tendo em conta o impacto que tal facto tem nas responsabilidades do Fundo de Resolução, não é uma questão do limitado interesse dos acionistas, tendo o Estado plena legitimidade em agir.

Aguardando-se a apresentação da auditoria à gestão do Novo Banco determinada pelo Governo, e até cabal esclarecimento da grave alegação hoje proferida pelo Senhor Deputado Rui Rio, venho solicitar a V. Exa. que o Ministério Público, enquanto representante do Estado, desenvolva os procedimentos cautelares adequados à proteção dos interesses financeiros do Estado.

*Com os melhores cumprimentos a quem compete*

*António Costa*

António Costa